



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1066/2017

São Luís, de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7918/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza Substituta, lotada na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161722, a fim de, nos períodos de 13 a 14/11/2017 e 16 a 17/11/2017, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com prejuízo de sua jurisdição na 3ª VT de São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos 13 a 17/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa